



Of. Gab. 350/2018

Guaíba, 19 de junho de 2018. .

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 078/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 217/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01) São realizadas blitz nas proximidades de todos os eventos realizados na cidade? 02) Em caso positivo, quais horários e qual o tempo de duração da fiscalização? 03) Em caso negativo, por qual motivo não são feitas em todos os eventos? 04) Qual é o critério para escolher os eventos que irão realizar blitz?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As operações da Balada Segura são executadas em locais de maior incidência de acidentes de trânsito e em locais com grande aglomeração de pessoas, onde haja possibilidade da combinação de ingestão de bebidas alcoólicas e direção de veículo automotor. No entanto, não existe a possibilidade técnica, por limitações de recursos humanos, de realizar operações em todos os eventos da cidade.

As operações da Balada Segura são executadas em horários diversos, também baseados em levantamentos estatísticos. No início das operações, segundo semestre de 2012, havia grandes índices de acidentes graves e fatais aos finais de semana nas madrugadas. Devido a esses dados, as operações se concentravam aos finais de semana nas madrugadas, com o decorrer do tempo os acidentes migraram para dias de semana.

Devido a está alteração nas ocorrências dos sinistros iniciou-se as operações no meio da semana, de segunda-feira a sexta-feira, sem deixar de serem realizadas aos finais de semana. O tempo de duração também é variado, as operações, de praxe, não são inferiores a quatro horas, mas diversas vezes este horário se estende devido ao volume de ocorrências que surgem durante a operação.

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS





Como supracitado, não são realizadas operações da Balada Segura em todos os eventos por falta de recursos humanos. A Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança conta com um total de 17 agentes que trabalham em turnos, destes seis fazem parte do grupo que realiza a Balada Segura, que representa 35% do efetivo. Portanto, devido ao reduzido número de servidores disponíveis para realizar a fiscalização, o trânsito fica inviável executar operações em uma quantidade demasiada sob pena de deixar descoberto o restante dos horários que também demandam grande volume de serviços por parte da fiscalização.

Salientamos que o critério para executar as operações Baladas Seguras não são os eventos, conforme a Lei Estadual n.º 13.963, de 30 de março de 2012, os critérios para definição dos locais assim estão definidos no seu art. 1º:

“Art. 1º Fica instituída a Operação Balada Segura, que tem como objetivo geral realizar de forma integrada e contínua as ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, **em locais e horários de maior incidência de acidentalidade**, sob a Coordenação-Geral do Vice-Governador do Estado e Coordenação Executiva do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS.” (grifo nosso)

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

